



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO Nº 02/2020

No dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte (21/09/2020), às dez horas (10h00min), foi realizada, pela plataforma do Google Meet, na sala meet.google.com/uyz-xytb-suz, a segunda reunião ordinária do ano (02/2020) de Colegiado do Curso de Bacharelado em Humanidades, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1. Análise de pauta (ordem dos pontos, inclusão e supressão); 2. Aprovação das atas Extraordinárias nº 04/2020, nº 05/2020, nº 06/2020 e nº 07/2020; 3. Aprovação do regimento do NDE; 4. Aprovação do regulamento de TCC; 5. Aprovação edital de chamada pública e composição de comissão para eleição; 6. Aprovação solicitação saída para Pós-Doc do Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo (Processo 23282.408747/2020-41) e do Prof. Dr. Luís Carlos Silva de Sousa (Processo 23282.408603/2020-94); 7. Socialização dos desafios PLEx; 8. Edital vagas remanescentes ad referendum /Análise relatório vagas ociosas; 9. Aprovação de proposta de nota de solidariedade aos docentes com PAD's; 10. GT - Análise Egressos. Informes. A frequência da reunião contou com quarenta e três (43) docentes presentes, seis (06) faltas justificadas, oito (08) docentes em afastamento/licença/férias e vinte e seis (26) faltas sem justificativas informadas à coordenação, do total de 82 membros. Estiveram presentes: a coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades, Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo, a Profa. Dra. Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, a Profa. Dra. Andressa Lewandow, o Prof. Dr. Antonio Vieira da Silva Filho, o Prof. Dr. Adolfo Ferreira Junior, o Prof. Dr. Bruno Goulart Machado Silva, a Profa. Dra. Caroline Farias Leal Mendonça, a Profa. Dra. Daniele Ellery Mourão, o Prof. Dr. Eduardo Gomes Machado, o Prof. Dr. Edson Borges, a Profa. Dra. Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, o Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos, a Profa. Dra. Gisele Soares Gallicchio, o Prof. Dr. Itacir Marques da Luz, a Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa, a Profa. Dra. Jacqueline Britto Pólvora, a Profa. Dra. Janaina Campos Lobo, o Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior, a Profa. Dra. Joanice Santos Conceição, a Profa. Dra. Joceny de Deus Pinheiro, o Prof. Dr. Jon Anderson Machado Cavalcante, o Prof. Dr. José Josberto Montenegro Sousa, o Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva, o Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes, o Prof. Dr. Lourenço da Conceição Cardoso, o Prof. Dr. Lucas Marcelo Tomaz de Souza, o Prof. Dr. Luís Carlos Silva de Sousa, o Prof. Dr. Luis Tomas Domingos, a Profa. Dra. Michelle Cirne Ilges, a Profa. Dra. Natalia Cabanillas, o Prof. Dr. Patrício Carneiro Araújo, o Prof. Dr. Rafael Antunes Almeida, o Prof. Dr. Rafael da Cunha Scheffer, o Prof. Dr. Rhuan Carlos dos Santos Lopes, o Prof. Dr. Ricardo Ossagô de Carvalho, o Prof. Dr. Roberto Kennedy Gomes Franco, a Profa. Dra. Rosangela Ribeiro da Silva, o Prof. Dr. Ruben Maciel Franklin, o Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo, o Prof. Dr. Sebastião André Alves de Lima Filho, o Prof. Dr. Segone Ndangalila Cossa, o Prof. Dr. Sérgio Krieger Barreira, a Profa. Dra. Silvana Fernandes Mariz. A coordenadora do curso iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo a participação. Ponto 1. A coordenadora apresentou e abriu a apreciação da pauta. Esta foi colocada em discussão. O professor Sérgio Krieger Barreira solicitou que o ponto 8 subisse para a posição 2. Sem manifestações contrárias ou abstenções, a proposta foi votada e aprovada. A coordenadora do curso propôs a retirada do ponto 9 e explanou suas razões em decorrência dos e-mails recebidos no dia 19/09. Houve discussão e vários professores/várias professoras se manifestaram. A coordenadora encaminhou uma das proposições apontadas de votar pela manutenção do ponto 9 e não por sua exclusão, considerando que a nota de solidariedade aos docentes com PAD's fora pauta aprovada em reunião anterior. Sem manifestações contrárias ou abstenções, a proposta foi votada e aprovada. Ficando a pauta nessa ordem: 2. Edital vagas remanescentes ad referendum /Análise relatório vagas ociosas; 3. Aprovação das atas Extraordinárias nº 04/2020, nº 05/2020, nº 06/2020 e nº 07/2020; 4. Aprovação do regimento do NDE; 5. Aprovação do regulamento de TCC; 6. Aprovação edital de chamada pública e composição de comissão para eleição; 7. Aprovação solicitação saída para Pós-Doc do Prof. Dr. Sálvio Fernandes de Melo (Processo 23282.408747/2020-41) e do Prof. Dr. Luís Carlos Silva de Sousa (Processo 23282.408603/2020-94); 8. Socialização dos desafios PLEx; 9. Aprovação de proposta de nota de solidariedade aos docentes com

PAD's; 10. GT - Análise Egressos. Informes. A coordenadora apresentou o Ponto 2 sobre o despacho feito pela mesma, ad referendum, acerca do Edital Vagas Remanescentes. Explicou que manteve o mesmo quantitativo do semestre anterior, assim como manifestou no documento sobre a importância das vagas para quilombolas, indígenas e pessoas trans. Que no ponto 10, iria propor um GT de análise das vagas ociosas assim como do perfil dos egressos com base nos documentos que a coordenação já tem. Sem abstenções ou manifestações contrárias o colegiado aprovou o despacho. Em seguida a coordenadora apresentou em bloco o Ponto 3 e colocou para discussão. O professor Jon Anderson Machado Cavalcante, coordenador em exercício nas reuniões referentes às atas em discussão, manifestou que fez mudanças na redação dos textos das atas nº 04/2020, nº 06/2020 e nº 07/2020, sem prejuízo no conteúdo, e que a ata nº 05/2020 não foi revisada. Sendo então esta retirada da votação por ainda precisar de correções. Sem manifestações contrárias ou abstenções, as atas nº 04/2020, nº 06/2020 e nº 07/2020 foram aprovadas. Na sequência, foi colocado em discussão o ponto 4. A coordenadora apresentou a nova versão do Regimento do NDE e a versão com sugestões de conteúdo e de revisão da professora Silvana Fernandes Mariz. A mesma foi chamada e apresentou suas considerações. A coordenadora do curso avaliou a impossibilidade de votar o regimento diante das inúmeras proposições e colocou como encaminhamento que o documento voltasse para o NDE e depois para o colegiado. Sem manifestações contrárias ou abstenções, o encaminhamento foi aprovado. O ponto 5 foi tratado da mesma maneira. Após a professora Silvana Fernandes Mariz explanar sobre suas sugestões de conteúdo e de revisão do texto do Regulamento de TCC, o colegiado aprovou como encaminhamento que o documento voltasse para o NDE. Na sequência, o ponto 6 foi apresentado como a primeira versão do texto para o edital de chamada pública. O ponto foi discutido entre os membros e várias contribuições foram pontuadas para a redação do tópico que trata dos critérios de composição. A coordenadora se comprometeu a trazer na próxima reunião uma versão final do edital considerando as contribuições feitas para ser votado. O ponto 7 tratou das solicitações de saídas para Pós-Doc dos Professores Dr. Sálvio Fernandes de Melo e Dr. Luís Carlos Silva de Sousa. Após a apresentação de ambos, foi colocado em discussão. Membros do colegiado apontaram que algumas questões precisam ser consideradas nos processos antes que sejam apreciados e votados: 1) A saída de um professor por vez; 2) O plano de saída para afastamento do curso respeitando o regulamento do IH; 3) A indicação das substituições para garantir a oferta das disciplinas. Assim, o ponto não foi colocado em votação. A coordenadora se comprometeu a rever os pontos apontados com os professores interessados e trazer na próxima reunião. Em função do horário o ponto 8 não foi discutido, ficando a socialização dos desafios no PLEx para a próxima reunião. Apresentando o tópico que trata do ponto 9, a coordenadora solicitou a leitura da nota de solidariedade aos docentes com PAD's, houve discussão entre os/as presentes sobre o conteúdo e intenção da nota e proposição de revisão na redação. Em seguida a votação do texto proposto pela professora Jacqueline da Silva Costa e pelo professor Adolfo Ferreira Junior. Com uma abstenção, nenhum voto contra entre os presentes e dois votos contras manifestados por e-mail, a carta de apoio aos professores foi aprovada pela maioria. Não houve tempo para os informes. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às treze horas e vinte e cinco minutos (13h25min), perfazendo assim três horas e vinte e cinco minutos de duração. Para constar, eu, Carolina Maria Costa Bernardo, Coordenadora do Curso de Humanidades, lavei e assinei a presente ata, digitada em parte por Melícia da Silva Sá, Assistente de Apoio à Gestão do Instituto de Humanidades, na qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Colegiado.

Carolina Maria Costa Bernardo

Coordenadora do Curso de Bacharelado em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **SALVIO FERNANDES DE MELO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS SUBUHANA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2020, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/11/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DE PROENÇA LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CABANILLAS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO GOULART MACHADO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAILSON FERREIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADOLFO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE ELLERY MOURÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SILVA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 20:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VIEIRA DA SILVA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JON ANDERSON MACHADO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 05/01/2023, às 21:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUBEN MACIEL FRANKLIN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BRITTO PÓLVORA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/01/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOANICE SANTOS CONCEIÇÃO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/01/2023, às 07:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/01/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAMES FERREIRA MOURA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 07:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/01/2023, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELE SOARES GALLICCHIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/02/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MARCELO TOMAZ DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MARIA COSTA BERNARDO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 10/04/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/04/2023, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/04/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO KRIEGER BARREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/04/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIO CARNEIRO ARAÚJO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 11/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CAMPOS LOBO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/05/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO ANDRÉ ALVES DE LIMA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOCENY DE DEUS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/05/2023, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RHUAN CARLOS DOS SANTOS LOPES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 19/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/06/2023, às 21:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIANA FERNANDES MARIZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/09/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LOURENCO DA CONCEICAO CARDOSO, COORDENADORA DE CURSO**, em 24/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE DA SILVA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2024, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180640** e o código CRC **D45A07D3**.